



Lei Municipal Nº 560/2023.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos do cargo de professor, da rede pública Municipal de Ensino de Piaçabuçu, modificando a Lei Municipal nº 546/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, ESTADO DE ALAGOAS, Djalma Guttemberg Siqueira Breda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Piaçabuçu, **em 05% (cinco por cento)**, sobre a Lei Municipal Nº 546/2022, de 29 de novembro de 2022, conforme o constante nas tabelas do Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá seu efeito financeiro a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU, em 10 de agosto de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
PREFEITO

Eu, Secretário de Administração, registro no livro competente e realizo a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no dia 10 (dez) do mês de agosto de 2023, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

JOÃO ARIQUEIDS LYRA DE CASTRO
Secretário de Administração



ANEXO I LEI 560/2023.

AUMENTO DE 5% SOBRE A LEI 546-2022

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

JORNADA DE TRABALHO – 25:00 HORAS

TABELA Nº 1

CLASSES	a	b	c	D	e	f	g	h	i
NÍVEIS									
IV - Doutorado	3.154,01	3.280,17	3.411,38	3.547,83	3.689,74	3.837,33	3.990,83	4.150,46	4.316,48
III - MESTRADO	2.628,34	2.733,47	2.842,81	2.956,53	3.074,79	3.197,78	3.325,69	3.458,72	3.597,07
II – ESPECIALIZAÇÃO	2.285,51	2.376,93	2.472,01	2.570,89	2.673,73	2.780,68	2.891,90	3.007,58	3.127,88
I –LICENCIATURA PLENA	2.077,74	2.160,85	2.247,28	2.337,17	2.430,66	2.527,89	2.629,00	2.734,16	2.843,53
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.662,17	1.728,66	1.797,80	1.869,72	1.944,50	2.022,29	2.103,18	2.187,30	2.274,80

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

JORNADA DE TRABALHO – 20:00 HORAS

TABELA Nº 2

CLASSES	a	b	c	d	e	f	g	h	i
NÍVEIS									
IV - Doutorado	2.523,18	2.624,10	2.729,07	2.838,23	2.951,76	3.069,83	3.192,62	3.320,33	3.453,14
III - MESTRADO	2.102,65	2.186,75	2.274,22	2.365,19	2.459,80	2.558,19	2.660,52	2.766,94	2.877,62
II – ESPECIALIZAÇÃO	1.828,39	1.901,52	1.977,58	2.056,69	2.138,96	2.224,51	2.313,49	2.406,03	2.502,28
I –LICENCIATURA PLENA	1.662,17	1.728,66	1.797,80	1.869,72	1.944,50	2.022,29	2.103,18	2.187,30	2.274,80

ENTRE CLASSES = 4%

ENTRE NÍVEL I E II = 10%

ENTRE NÍVEL II E III = 15%

ENTRE NÍVEL III E IV = 20%.